



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Of.Gab.vr nº 307/2025.

São João da Boa Vista, 10 de setembro de 2025.

Exmo. Prefeito Municipal,

Inicialmente gostaria de cumprimentar Vossa Excelência pelo trabalho que está desenvolvendo em prol da sociedade sanjoanense, demonstrando um conhecimento impar sobre gestão pública.

Sabemos que Vossa Excelência ajudou e ajuda muito as entidades filantrópicas deste município, através de subvenções, convênios e autorizações de uso de imóveis do município, atitudes que demonstram a sua sensibilidade e destreza com as políticas públicas voltadas às minorias.

Portanto, na qualidade de Vereador, gostaria de solicitar apoio ao pedido da Associação de Valorização e Promoção das Pessoas com Deficiência (AVAPED), qual seja, a doação de um veículo adaptado para o transporte de pessoas com deficiência (PCD).

Certo de contar com vosso apoio, elevo meu protesto de elevada estima e distinta consideração.


LUIS CARLOS DOMICIANO - BIRA
VEREADOR - MDB



Ofício Nº107
A/C Vereador Luís Carlos Domiciano

ASSUNTO: Solicitação de doação de transporte para pessoa com deficiência

Prezado (a)

A AVAPED – Associação de Valorização e Promoção das Pessoas com Deficiência, inscrita no CNPJ sob o nº 04.942.217/0001-71, com sede na Rua Dr. Júlio de Freitas, 520 – Vila Conceição, em São João da Boa Vista, é uma entidade sem fins lucrativos que há mais de 20 anos atua com o propósito de favorecer e viabilizar a inclusão social das pessoas com deficiência e de suas famílias.

Vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar apoio por meio da **doação de transporte adaptado para pessoa com deficiência (PCD)**, considerando a relevância social desta ação.

Ressaltamos que, embora haja uma parceria com a Prefeitura que atualmente cede uma van para o transporte, a quantidade reduzida de vagas disponíveis não é suficiente para atender à demanda existente. Além disso, a ausência de um veículo adequado e próprio da associação tem gerado significativas limitações à plena participação, autonomia e desenvolvimento das pessoas beneficiadas.

A doação de um veículo de transporte adaptado não apenas garantirá acessibilidade, mas também contribuirá diretamente para a promoção da dignidade, inclusão e cidadania, conforme preceituado pela **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015)**.

Cientes da sensibilidade social deste município e do compromisso com a responsabilidade social, solicitamos a gentileza de avaliar positivamente este pedido, que certamente fará grande diferença na qualidade de vida da pessoa beneficiada e de sua família.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer informações complementares e desde já agradecemos pela atenção e colaboração.

Atenciosamente,

São João da Boa Vista, 01 de setembro de 2025.

Andreia Regina Ramos Eulices
Andreia Regina Ramos Eulices
Assistente Social - AVAPED
CRESS/SP 63055